PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

LEI Nº 2670/2014

"ALTERA AS LEIS Nº 2.628/2013 QUE DISPÔS SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014; 2.637/2013 QUE DISPÔS SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ABAETE/MG PARA O PERÍODO FINANCEIRO DE 2014 a 2017 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O povo do Município de Abaeté, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Abaeté em seu nome sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º- Fica o Poder executivo autorizado a alocar recursos resultantes do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho –ACESSUAS /TRABALHO no Plano Plurianual do Município de Abaeté/MG para o período financeiro de 2014 a 2017 e na Lei de Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2014, nos termos dos Anexos integrantes desta Lei.

ART. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze. (23/12/2014)

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal

Ivanete Aparecida Pereira

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos